



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 219/2023

Sarandi, 18 de agosto de 2023.

Atendidas as formalidades regimentais, os Vereadores adiante nomeados, após o deferimento pela Mesa, indicando ao Excelentíssimo Senhor **Walter Volpato**, Prefeito, que seja alterado o Art 2º do Projeto de Lei nº 3.388/2023 aprovado em Segunda Discussão na 7ª Sessão Extraordinária do dia 09/08/2023.

Onde se lê: A redução de carga horária somente será concedida ao servidor municipal com carga horária de quarenta horas semanais e oito horas diárias.

Leia-se: A redução de carga horária somente será concedida aos servidores municipais que atenderem os dispostos nos § 2º e 3º do Art. 98 da Lei nº 8112.

No seguimento da alteração apresentada anteriormente, revoga-se os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 2º do texto aprovado através do Projeto de Lei nº 3.388/2023.

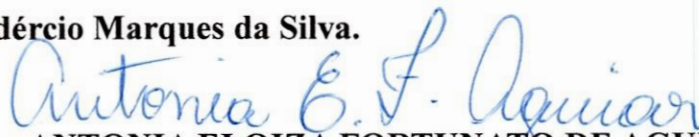
Onde se lê: Art. 3º A redução será concedida até o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária.

Leia-se: Art. 3º A redução será concedida até o limite especificado no relatório do atestado médico, o qual determinará o grau de deficiência congênita ou adquirida que qualificará a necessidade da carga horária.

Respeitosamente, Vereadores Adriano Ferreira Amorim “Adriano Amorim” e Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar “Toninha Aguiar”.


ADRIANO FERREIRA AMORIM
“ADRIANO AMORIM”
Vereador-Autor
ver.amorim@cms.pr.gov.br

Plenário Adércio Marques da Silva.


ANTONIA ELOIZA FORTUNATO DE AGUIAR
“TONINHA AGUIAR”
Vereadora-Autora
ver.toninha.aguiar@cms.pr.gov.br

PROPOSIÇÃO: INDICAÇÃO Nº 219/2023	DATA DE APRESENTAÇÃO 18/08/2023
SITUAÇÃO: DEFERIDO PELA PRESIDÊNCIA	SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 21/08/2023
ENDEREÇADO: AO SR. PREFEITO.	ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 112/2023/CMS DE 22/08/2023
OBS.	VISTO PRESIDENTE 